



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões  
Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão

Lista de Presença Reunião da CEPEX

Palmeira das Missões, 11 de abril de 2019.

NOMES	DEPARTAMENTO	SIAPE	ASSINATURA
Ana Elizabeth Moiseichyk	DADM	1728749	AAEMoiseichyk
Andressa da Silveira	DCS		
Andressa de Andrade	DCS	1792007	Andressa de Andrade
Carla Cristina Bauermann Brasil	DANUT	1045934	Carla Cristina
Cláudio Eduardo Ramos Camfield	DADM	7657078	Cláudio Eduardo Ramos Camfield
Daniel Ângelo Sganzerla Graichen	DZCB	1916519	Daniel Ângelo Sganzerla Graichen
Elaine Ferreira	DECEC	1877616	Elaine Ferreira
Gabriel Nunes de Oliveira	DECEC		
Giovana Cristina Ceni	DANUT	1012499	G.Ceni
Luiz Angelo Pizzuti	DZCB		
Suélen Ghedini Martinelli	GAP	1961371	Suelen G. Martinelli

SUPLENTES	DEPARTAMENTO	SIAPE	ASSINATURA
Tanea Maria Bisognin Garlet	DZCB	1843259	Tanea Maria Bisognin Garlet



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Santa Maria  
 Campus de Palmeira das Missões  
**Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão**

ATA DA REUNIÃO 21/2019 DA CEPEX de 11 de abril de 2019

1 Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos,  
 2 reuniram-se na sala 218 do prédio principal do campus de Palmeira das Missões os docentes  
 3 membros da CEPEX: Ana Elizabeth Moiseychk, Andressa de Andrade, Carla Cristina Bauermann  
 4 Brasil, Claudio Eduardo Ramos Camfield, Daniel Angelo Sganzerla Graichen, Elaine Ferreira,  
 5 Giovana Cristina Ceni e Tanea Maria Bisognin Garlet, além da Técnica Administrativa responsável  
 6 pelo GAP, Suélen Ghedini Martinelli. Na pauta da reunião estavam previstos os seguintes assuntos:  
 7 avaliação das reconsiderações contra o resultado preliminar dos Editais FIPE e FIEIX 2019,  
 8 distribuição de recursos e cotas de bolsa dos Editais FIPE e FIEIX 2019, indicação de aluno para  
 9 representar o Campus de Palmeira das Missões no 37º SEURS e assuntos gerais. Em relação ao  
 10 primeiro assunto da pauta a Chefe do GAP comentou que houve cinco solicitações de  
 11 reconsideração no Edital FIEIX, sendo que as mesmas já haviam sido alocadas para os membros da  
 12 CEPEX. A Chefe do GAP destacou também que o prazo para avaliação encerrava no dia da reunião,  
 13 ou seja, 11 (onze) de abril, por isso, era importante a Comissão observar este prazo. A responsável  
 14 pelo GAP apresentou à CEPEX duas solicitações de reconsideração que foram alocadas para o  
 15 GAP, pois tratava-se das inscrições indeferidas, a primeira solicitação, referente ao programa  
 16 045481, havia sido indeferida pelo fato da coordenadora ter anexado a Carta de Aceite da Direção  
 17 do Campus, quando era solicitado a carta de Aceite dos atores externos beneficiados pela ação. No  
 18 pedido de reconsideração, a coordenadora argumentou que o programa enquadrava-se no item  
 19 6.3.2.1 do Edital FIEIX, ou seja, tratava-se de uma ação de Unidade ou Subunidade já direcionada  
 20 ao atendimento do público externo e, portanto, só necessitaria da carta de anuência. Contudo, a  
 21 Comissão verificou que no item citado pela coordenadora, constavam todas as ações de extensão já  
 22 direcionadas ao atendimento do público externo e citava que, outras ações enquadradas neste rol,  
 23 seriam a critério da Câmara de Extensão, dessa forma, a CEPEX entendeu que a coordenadora  
 24 deveria ter encaminhado uma solicitação à Câmara para inclusão da ação nesta lista de ações de  
 25 extensão direcionadas ao público externo. Assim, o pedido de reconsideração foi indeferido, a  
 26 Comissão sugeriu que no parecer fosse orientado que a coordenadora deveria encaminhar uma  
 27 solicitação formal à Câmara de Extensão para no próximo ano o programa já estar na lista das ações

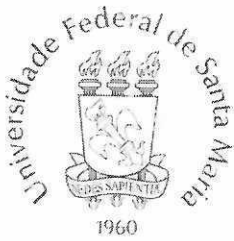
Carvalho

2019

2019

2019

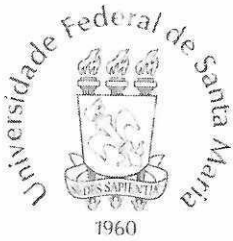
2019



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Santa Maria  
 Campus de Palmeira das Missões  
**Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão**

28 citadas no item 6.3.2.1. O segundo pedido de reconsideração apresentado no Edital FIEEX, foi  
 29 referente ao programa 051191, que foi indeferido por ter anexado o resumo submetido à JAI, sendo  
 30 que no Edital era solicitado o certificado de apresentação do trabalho na JAI 2018. O coordenador  
 31 alegou que no relatório de prestação de contas do Edital FIEEX 2018, no campo próprio para  
 32 informar que o trabalho foi apresentado na JAI, havia anexado este mesmo documento e o referido  
 33 relatório havia sido aprovado pela CEPEX. A Comissão discutiu que o Edital deveria ser seguido  
 34 por completo e, considerando que era solicitado o certificado de apresentação na JAI e não o  
 35 resumo, entendeu pela manutenção do indeferimento, além disso, a CEPEX entendeu que se houve  
 36 algum equívoco na aprovação do relatório de prestação de contas, este equívoco não poderia ser  
 37 mantido no Edital de seleção 2019. Após a apresentação dos pedidos de reconsideração do Edital  
 38 FIEEX, passou-se para a análise das solicitações de reconsideração do Edital FIPE, a chefe do GAP  
 39 comentou que houve três solicitações de revisão de análise, sendo que uma delas foi equívoco da  
 40 coordenadora, pois a mesma achou que a nota do Programa de Pós-Graduação não estava sendo  
 41 computada, assim, após verificar o engano, a coordenadora entrou em contato com o GAP para  
 42 tentar retirar o pedido de reconsideração do sistema, mas como este procedimento não é possível,  
 43 foi avisado à coordenadora que a solicitação seria alocada para a CEPEX para completar o processo  
 44 de análise dos recursos, porém não seria considerada. Assim, a chefe do GAP informou que esta  
 45 situação em específico foi alocada para a professora Andressa, membro da CEPEX que avaliou a  
 46 proposta no período de seleção, e orientou que no parecer fosse alertando sobre o equívoco, sem  
 47 aumentar a pontuação. Outra situação informada pela chefe do GAP foi referente ao projeto  
 48 051368, que foi indeferido por anexar a minuta em mais de 5 páginas. Sobre esta situação a CEPEX  
 49 entendeu que o requisito está claro no Edital e, portanto, deveria ser seguido no momento da  
 50 inscrição, dessa forma, foi decidido manter o indeferimento da solicitação. A chefe do GAP  
 51 comentou ainda que havia mais uma solicitação de reconsideração, do projeto 048484. Esta  
 52 solicitação deveria ser alocada para o professor Luiz Pizutti, contudo, como o referido professor  
 53 havia sido removido para Santa Maria, seria necessário repassar a avaliação para outro membro da  
 54 CEPEX, assim, o professor Daniel se colocou a disposição para realizar a análise do recurso, tendo  
 55 em vista que é representante do mesmo Departamento que o professor Luiz Pizutti. Por fim, a chefe  
 56 do GAP alertou que a avaliação das reconsiderações do Edital FIPE deveria ser realizada no período  
 57 entre onze a dezesseis de abril. Em seguida o professor Daniel passou para o segundo assunto da

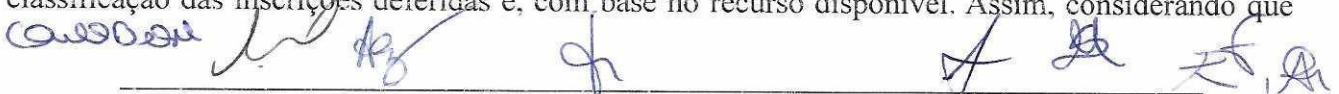
*Carla B. S. O. A. P. Z. J. A.*



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Santa Maria  
 Campus de Palmeira das Missões

**Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão**

58 pauta, a distribuição de recursos dos Editais FIEEX e FIPE. Inicialmente a chefe do GAP apresentou  
 59 uma proposta de distribuição de recursos para as ações de extensão classificadas no Edital FIEEX.  
 60 Tendo em vista que em 2019 o valor previsto será no montante de R\$ 57.027,77 (cinquenta e sete  
 61 mil e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), conforme informado pela PROPLAN, seria  
 62 possível contemplar dois programas e seis projetos. A chefe do GAP destacou que quatro projetos  
 63 empataram com nota 9 (nove) na última colocação e, portanto, deveriam ser contemplados, porém,  
 64 o valor total das solicitações ultrapassava R\$ 4.111,81 (quatro mil cento e onze reais e oitenta e um  
 65 centavos) do valor total previsto no FIEEX, assim, a CEPEX teria que fazer um corte no orçamento  
 66 dos contemplados. Outra sugestão apresentada pela chefe do GAP seria limitar o valor de custeio  
 67 dos programas em no máximo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e limitar o valor dos  
 68 projetos em no máximo R\$ 1.400,54 (um mil e quatrocentos reais e cinquenta e quatro centavos),  
 69 mantendo as solicitações de bolsa. Nesta proposta seria possível contemplar mais dois projetos com  
 70 limite de custeio de R\$ 1.400,54 e manter as cotas de bolsa solicitadas. A CEPEX entendeu que esta  
 71 proposta seria mais viável, por fim, após algumas discussões a Comissão decidiu contemplar o  
 72 maior número possível de ações de extensão com o recursos disponível, tendo em vista a questão da  
 73 inserção social da universidade, possibilidade de gerar benefícios às comunidades atendidas e a  
 74 divulgação institucional que as ações possibilitariam. Assim, foi decidido contemplar as ações de  
 75 extensão com nota acima de 7 (sete), de acordo com a ordem de classificação e recursos  
 76 disponíveis, priorizando o limite mínimo de 1 (uma) bolsa para cada Projeto e 2 (duas) bolsas para  
 77 cada Programa e limitando o valor de custeio em no máximo R\$ 4.500,00 para Programas e no  
 78 máximo R\$ 1.400,54 para Projetos. Assim, após a distribuição dos recursos foi possível contemplar  
 79 um total de 12 (doze) ações de extensão, sendo os 10 (dez) primeiros classificados com cota de  
 80 bolsa e recursos de custeio, conforme solicitado, e os dois últimos colocados apenas com cota de  
 81 bolsa. Após, passou-se para a discussão referente à distribuição de recursos dos Editais FIPE. A  
 82 chefe do GAP apresentou inicialmente as planilhas com a ordem de classificação dos solicitantes  
 83 em cada Edital e informou que o valor previsto para o Edital FIPE em 2019 também será no  
 84 montante de R\$ 57.027,77 (cinquenta e sete mil e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).  
 85 Conforme a CEPEX procedeu em anos anteriores na seleção do FIPE, foi decidido realizar a  
 86 distribuição de recursos com base na demanda em cada Edital, de acordo com a ordem de  
 87 classificação das inscrições deferidas e, com base no recurso disponível. Assim, considerando que

  
 Universidade Federal de Santa Maria - Campus Palmeira das Missões  
 Avenida Independência, 3751, bairro Vista Alegre, CEP: 98.300-000 – Palmeira das Missões  
 Fone: (55) 3742-8837 – E-mail: gapcampuspm@ufsm.br



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Santa Maria  
 Campus de Palmeira das Missões  
**Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão**

88 houve 15 (quinze) inscrições no FIPE Sênior, 8 (oito) no FIPE Júnior e 5 (cinco) no FIPE ARD, foi  
 89 possível contemplar 5 (cinco) solicitações de bolsa no Edital FIPE Júnior, totalizando R\$ 16.000,00  
 90 (dezesesseis mil reais), 7 (sete) solicitações de bolsa e 3 (três) solicitações de recursos no Edital FIPE  
 91 Sênior, totalizando R\$ 29.287,55 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e  
 92 cinco centavos) e, no Edital FIPE ARD, foi possível contemplar 2 (duas) solicitações com o valor  
 93 total e 1 (uma) solicitação com o valor parcial, totalizando R\$ 11.740,22 (onze mil setecentos e  
 94 quarenta reais e vinte e dois centavos). Por fim, foi comentado que será encaminhado um  
 95 memorando ao Conselho do Campus, com as propostas de distribuição de recursos, para apreciação  
 96 e deliberação. Em seguida o professor Daniel passou para o último assunto da pauta, a indicação de  
 97 um aluno para representar o Campus de Palmeira das Missões no 37º SEURS. A chefe do GAP  
 98 comentou que a Pró-Reitoria de Extensão encaminhou os nomes de dois alunos do Campus que  
 99 obtiveram nota máxima na apresentação do trabalho na JAI 2018, no Fórum Extensão Conta.  
 100 Assim, conforme vagas disponíveis para a UFSM participar do SEURS, o Campus de Palmeira das  
 101 Missões teria direito à indicação de um aluno para o evento. Após algumas discussões a CEPEX  
 102 decidiu realizar a escolha com base nos seguintes critérios: 1º – aluno com vínculo ativo com a  
 103 UFSM até o primeiro semestre de 2019, 2º – aluno vinculado ao projeto apresentado na JAI, 3º –  
 104 aluno bolsista em projeto e 4º – número de projetos de extensão que o aluno participa, dessa forma,  
 105 foi indicada para participar do 37º SEURS a aluna Magliane Maciel Cardoso, acadêmica do Curso  
 106 de Ciências Biológicas, orientada pela professora Tanea Maria Bisognin Garlet, no trabalho  
 107 “Investigação dos conhecimentos prévios sobre o uso de plantas medicinais em comunidades  
 108 escolares de Palmeira das Missões, RS”. Após, passou-se para os assuntos gerais, a chefe do GAP  
 109 comentou que estavam abertas as inscrições para os Editais de Iniciação Científica FAPERGS,  
 110 CNPq, Editais Internos FIT/BIT e o Edital de Ensino FIEN e reforçou a importância dos membros  
 111 da CEPEX verificarem a Caixa Postal da Comissão, no Portal de Projetos, para registrar os projetos  
 112 novos que fossem tramitados para concorrer aos Editais. A responsável pelo GAP comentou que  
 113 repassou um e-mail informando o prazo limite para tramitação de novos projetos, visto que o GAP e  
 114 a CEPEX precisam de tempo hábil para registrar antes do prazo final de inscrições. Sem mais para o  
 115 momento encerra-se a presente ata assinada por mim e demais presentes.

Suelen Ghedoni Martinelli, *[assinatura]*  
*[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*